



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

OFÍCIO CIRCULAR_SEI Nº 1993/2025/SUROD/DIR-ANTT

Aos (As) Senhores (as) Diretores (as)
Concessionárias de Rodovias Federais
Melhores Rodovias do Brasil - ABCR

Assunto: Orientação - Agendamento de Reuniões no âmbito Superintendência de Infraestrutura Rodoviária – SUROD.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.025527/2025-41

Senhores (as) Diretores (as),

1. Cumprimentando-os (as) cordialmente, trata-se de orientação referente ao agendamento de reuniões no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária – SUROD, tendo em vista a necessidade de otimizar as agendas dos gestores e garantir a realização de atividades internas, tais como reuniões de alinhamento com as equipes, planejamento e estruturação de ações voltadas ao setor de rodovias concedidas.
2. Informa-se que, a partir de 2 de junho de 2025, as reuniões entre esta SUROD, incluindo suas Gerências e Coordenações, e as Concessionárias de Rodovias Federais serão, preferencialmente, agendadas para ocorrer em dias úteis, entre terças e quintas-feiras.
3. Solicita-se que, a partir da data mencionada, todas as solicitações de reunião considerem apenas os dias indicados.
4. Por fim, em respeito aos princípios de publicidade e transparência, informa-se que o Processo nº 50500.025527/2025-41 se encontra classificado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI como público, cujos autos podem ser acompanhados e consultados na íntegra por meio de consulta no site <https://portal.antt.gov.br/sei>.
5. Sendo o que cumpre para o momento, esta SUROD permanece à disposição para mais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado e datado eletronicamente)

FERNANDO DE FREITAS BEZERRA

Superintendente de Infraestrutura Rodoviária



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE FREITAS BEZERRA, Superintendente**, em 16/05/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32217867** e o código CRC **6E351D46**.

Referência: Processo nº 50500.025527/2025-41

SEI nº 32217867

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166
CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br